



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-00011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230228

Aos vinte e sete dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e três, o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.** Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS 2976, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BT US - Marca.: AGRATTO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTUS: Capacidade de refrigeração 18000 BTU/h, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo, automático. Vazão máxima 900m³/h, potência sonora unidade interna 44dB(A) e potência sonora unidade externa 55dB(A). Tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro anti-bactéria, anti-fungo fácil limpeza de painel e filtro. tensão 220V, frequência 60Hz Dimensão da condensadora: 54cmx81,2cmx25,6cm (AxLxP) peso 38kg dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12 kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.	UNIDADE	26.00	2.742,050	71.293,30
00002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24000BTU S - Marca.: PHILCO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24000BTUS: Capacidade de refrigeração de 24000btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-410a classe "A" em eficiência energética, consumo de 59,6Kw/h, potência de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro anti-fungo, anti bactéria e anti- pó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, Modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação(auto, médio, baixo e	UNIDADE	35.00	3.319,380	116.178,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	automático). Vazão de ar 1180m³/h, área de abrangência 30m². Ruído unidade interna 53dB(A) ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses.			
00003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 B UNIDADE TUS - Marca.: PHILCO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS: Capacidade de refrigeração de 30000btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-410a classe "A" em eficiência energética, potência de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16º a 32º) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro anti-fungo, anti bactéria e anti- pó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, Modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel A, serpentina de cobre. Função: sleep, swing e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo). Vazão de ar máxima 1300m³/h. Ruído unidade interna 52dB(A) ruído unidade externa 57dB(A). Tubulação para conexão 3/8 e 5/8. Compressor rotativo, filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Dimensão da unidade interna (AxLxC) 32x104x229cm, peso 14Kg dimensão da unidade externa (AxLxC) 42x949x36cm, peso 49kg. Garantia de 12 meses.	45.00	4.393,630	197.713,35
00004	ARMÁRIO DE AÇO ALTO DUAS PORTAS C/ 4 PRATELEIRAS - UNIDADE Marca.: SO AÇO ARMÁRIO DE AÇO ALTO DUAS PORTAS C/ 4 PRATELEIRAS: Armário de aço, 2 portas, 4 prateleiras removíveis capacidade para 30kg cada prateleira, medindo: Altura 1,98cm x largura 90cm x profundidade 0,40 cm, pintura eletrostática em epóxi antiferrugem na cor cinza. Contendo chave e kit de acessório completo.	37.00	1.100,000	40.700,00
00005	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO. - Marca.: SO AÇO UNIDADE ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO: Arquivo de aço para pasta suspensa, com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total. Cor cinza, medindo 1330x460x540mm.	20.00	756,250	15.125,00
00017	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 200W - Marca.: LORENSID UNIDADE VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás. Grade removível para facilitar a limpeza, com protetor térmico, hélice com três pás em polipropileno, grade em aço, voltagem bivolt chaveado. Consumo de 0,183kWh, vazão 1,081m³/s rotação de 1,430RPM, peso 4kg, grade de 600 mmhélice 505mm. Com 01 ano de garantia, acompanha chave rotativa (liga/desliga/controla a velocidade).	150.00	300,000	45.000,00
00026	FOGÃO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES COM FORNO - Marca.: UNIDADE VENANCIO FOGÃO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES COM FORNO: Fogão industrial com dois queimadores e forno, sendo 01 queimador simples e 01 queimador duplo. Grelha de ferro fundido 30x30, com 06 dedos (reforçado), forno com tampa de inox Bandeja coletora de resíduos Baixa pressão Gambiarra de aço pintura eletrostática (epóxi) de alta resistência e durabilidade. Peso 40kg, capacidade de 54L. Medida interna do forno? (AxLxP) 21x48x33cm Dimensões do fogão (AxLxP) 80x73x49 cm.	6.00	1.300,000	7.800,00
00027	FRITAREIRA ELETRICA - Marca.: BRITANIA UNIDADE FRITAREIRA ELETRICA: Fritadeira elétrica tipo airfrier, capacidade de 3,5L, para assar, cozinhar, gratinar e fritar. Potencia de 15000w, 220v. Controle de	1.00	324,880	324,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	temperatura até 200°C.				
00031	MESA REDONDA 1,20M - Marca.: RS MÓVEIS	UNIDADE	5.00	450,000	2.250,00
	MESA REDONDA: medindo 1,20m de diâmetro, com tampo em compensado multilaminado com 25 mm de espessura, revestida em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de PVC arredondado estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA.				
00032	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COR CINZA - Marca	UNIDADE	15.00	420,000	6.300,00
	.: RS MOVEIS MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COR CINZA: Mesa com tampo em MDF, na cor cinza medindo 1200x600mm. Contendo duas gavetas, chave, estrutura de sustentação metálica pintada em epóxi.				
				VALOR TOTAL R\$	502.684,83

Empresa: E T MARQUES EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 08.691.632/0001-50, estabelecida à RUA OSVALDO CRUZ N61, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3711-6983, representada neste ato pelo Sr(a). EDNALDO TELES MARQUES, C.P.F. n° 443.258.272-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L - Marca.: SO AÇO	UNIDADE	15.00	3.499,000	52.485,00
	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L: em aço inox, com quatro torneiras para água gelada reservatório com capacidade para 200 litros de água gabinete em aço inox, aparador de água frontal inox com dreno serpentina interna em aço inox com contato direto na água reservatório em polipropileno, isolamento termicamente em EPS, refrigeração por compressor - unidade condensadora 1/4 com gás R134 ecológico regulagem de temperatura em (7 níveis), filtro de carvão ativado incluso, vida útil para próxima troca do filtro de 4000L ou 6 meses. Tensão de 127v ou 220v , potência 280w para 127v e 350w para 220v, tomada de três pinos (2 pinos+01 terra) conforme norma da ABNT/NBR/603351. Dimensões sem embalagem (CxLxA) 75x78x1,69cm, peso de 49,3kg. Certificado pelo INMETRO, com garantia de 12 meses.				
00012	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA 305 LITROS - Marca.: ES	UNIDADE	11.00	3.292,000	36.212,00
	MALTEC FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA: com capacidade de armazenamento para 305 litros e capacidade total de 317 litros. Na cor branca. Possui dupla ação, pode ser utilizado como freezer ou como conservador. Tipo modo degelo manual Rodízios: Facilitam a movimentação do produto, Puxadores: Ergonômicos Dreno de degelo frontal: A água do degelo escoo pelo dreno, facilitando seu recolhimento Dupla função: freezer e conservador Tampa: Balanceada Fechadura com chave auto expulsiva: Segurança permite o travamento do freezer Não contém CFC: Não agride a camada de ozônio Classificação Energética: C. frequência 60 Hz. Conteúdo da embalagem um freezer horizontal 305 lts e manual de instrução. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 105,5x91,5x76,3. Peso 67,5kg, 110 V. Garantia do fornecedor de 1 ano.				
00013	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS - DUPLA AÇÃO - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	18.00	3.989,000	71.802,00
	ESMALTEC FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS: Dupla Ação: conserva alimentos congelados e resfriados Tampas balanceadas Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados Sistema de rodízios rotativos Gabinete externo pintado a po? Dreno frontal com tampa Ga?s R134a Sistema Skin Condenser ? baixo nível de ruído Versão ?S? ? condensador helicoidal com micromotor de ventilação forçada. Variação de Temperatura (°C): 3,5°C a ?22°C. Dimensão (AxLXC) 936x1354x650mm. Capacidade				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



total de 468L OU 500L.				
00014	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 431L FROST FREE TF55 UNIDADE TOP FREEZER - Marca.: ESMALTEC GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 431L FROST FREE TF55 TOP FREEZER: Com capacidade de 431L, na cor branca tipo de degelo frost free capacidade de armazenagem do refrigerador de 303L capacidade de armazenamento do freezer 128L prateleiras em vidro temperado consumo de energia A. Voltagem 110volts dimensão do produto em embalem: (AxLxP) 1,76mx70cmx73,3cm. Peso 67kg Garantia do fornecedor de 12 meses.	10.00	4.169,000	41.690,00
00020	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO 05 PATAS - UNIDADE Marca.: TH MOVEIS CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: cadeira giratória sem braço, 05 patas, com assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido na cor preta, sistema relax e regulagem de altura a gás.	20.00	318,000	6.360,00
			VALOR TOTAL R\$	208.549,00

Empresa: J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP; C.N.P.J. n° 83.913.665/0001-13, estabelecida à TV JOSE PIO Nº 545, UMARIZAL, Belém PA, (91) 98115-4797, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. n° 326.943.184-87, R.G. n° 2034702 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L - Marca.: KARINA BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: em aço inox, com três torneiras para água gelada em metal cromado gás refrigerante ecológico 134A termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100l para atender em média 300 pessoas por hora. Tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351 refrigerador por compressor que garante mais eficiência baixo consumo de energia boa controladora do nível d'água reservatório em polipropileno atóxico aparador de água em aço inox serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (AxLxP) 135x70x72cm peso s/ embalagem 40kg .Itens inclusos: manual de intruções, filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60 L por hora e Kit de instalação Certificado pelo INMETRO, com garantia do fabricante/contratante de 1 ano a aprtir da data de entrega contra defeitos de fabricação, e substituição de peças.	UNIDADE	15.00	2.843,450	42.651,75
00019	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - Marca.: TOP PLAST CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA: Cadeira em polipropileno, sem braço, empilhável, resistente, produto aditivado com anti-UV. Resistente a uma carga estática de 145kg. Na cor branca.	UNIDADE	300.00	45,000	13.500,00
			VALOR TOTAL R\$		56.151,75

Empresa: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. n° 31.367.938/0001-78, estabelecida à AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA 310, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 99181-4241, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. n° 480.420.302-82, R.G. n° 1846791 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO - Marca.: ESMALT EC BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO: fornecendo água gelada e natural, gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAI, com tampa e base injetados, controle manual de temperatura gás R 134A CFC free. Reservatório em material polietileno tóxico serpentina externa não fica em contato com a água, não enferruja contendo alça	UNIDADE	13.00	900,000	11.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	de transporte para facilitar o manuseio capacidade de armazenamento de 3 litros motor 120w-60Hz, acomoda garrafão de 20L temperatura de resfriamento 10°C vaso nominal 40L/h. Dimensão (AxLxP) 35x98x37cm. Selo do INMETRO voltagem: 110v. Itens inclusos: Manual de instalação.			
00009	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - Marca.: QUALITY UNIDADE	70.00	166,000	11.620,00
	CADEIRA FIXA: Cadeira fixa sem braço, com assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido na cor preta.			
00011	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO - Marca.: UNIDADE	20.00	1.490,000	29.800,00
	TRON FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO: Fogão industrial 4 queimadores com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada na cor preto fosco, trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 87 litros porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno Prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi baixa pressão. Especificação: grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples, gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor ? grafite alimentação por GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Dimensões externas do produto (AxCxP) 80x74x83cm medidas internas do forno: (AxLxP) 31x48x59cm. Garantia: seis meses de garantia a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
00016	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - Marca.: KD ELETRON UNIDADE	13.00	717,450	9.326,85
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L: Liquidificador industrial com gabinete em aço inox e copo monobloco, motor baixa rotação. O Baixa Rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. é utilizado para triturar legumes, gelo, alho, açaí, bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força. Material - corpo: Inox alimentação - voltagem: Bivolt potência: 1/HP /800Wats frequência: 50/60 Hz rotação: 3850RPM copo: 8 Litros em Aço Inox tampa: Alumínio Repuxado Dimensões: altura: 79.5 cm largura: 25 cm profundidade: 21 cm peso: 7.900 kg GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
00021	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE - Marca.: SOM AMPL UNIDADE	8.00	1.050,000	8.400,00
	IFICADO CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE: Caixa de som com 02 microfones de mão capsula A7. Varredura de frequência: sim Predefinições: 500 canais para cada transmissor. Visor OLEd: indicações de RF, AF e bateria Alcance: até 80 m. BATERIA: DE LITIO RECARREGÁVEL VIA USB Vida útil da bateria : >8H Frequência: 640-690 MHZ UHF Largura de banda: 50MHz Seletor de frequência: Ir Sync Potência de saída: 10mW Radiação harmônica: <-50dBC Ficha técnica receptores Modelo: receptor AX802M Frequência: 640-690 MHZ Faixa dinâmica: 96dB Distorção:<0,3% Resposta de frequência: 30HZ-20khZ/+2Db Sensibilidade: -95dBm Relação sinal- ruído: 96dB Alimentação: 12V DC Saídas 1x6,3mmk, 2x XLR balanceado			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00023	CARRO DE MÃO PARA TRANSPORTE DE ATÉ 200KG - Marca. UNIDADE : NAZA CARRO DE MÃO PARA TRANSPORTE DE ATÉ 200KG: Carrinho de mão para transporte de cargas de até 200Kg, com estrutura reforçada e rodas com bucha, para viabilizar o transporte dos volumes. Acabamento com pintura eletrostática a pó, para proteger contra oxidação, empenhadores ergonômicos, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante, braço metálico tubular de 1,5mm e estrutura reforçada, pneu com câmara 3,25/8". Capacidade p/200 kg. Especificação (CxLxA) 722x480x1390mm. Peso de 16,75Kg. Garantia de 90 dias para vícios ou defeitos de fabricação.	2.00	689,480	1.378,96
00024	CAIXA RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 360L - Marca.: F UNIDADE ERNANCAIXAS CAIXA RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 360L: Caixa reservatório fabricada em polietileno, através de processo de rotomoldagem, ou seja, sem soldas ou emendas o que garante maior resistência e durabilidade ao produto. A tampa da caixa deverá possuir sistema de fixação de vergalhão em alumínio maciço para uma maior resistência, considerando o abre e fecha da tampa na utilização do produto. Quando aberta permanecerá em 90º, capacidade de 360 litros. Peso 25 kg, altura fechada 82 cm, altura c/tampa aberta 136cm, largura 117cm e profundidade 60cm. Estrutura: toda em plástico polietileno, isolamento PU injetado. Na cor azul. Garantia de 90 dias após o recebimento do PRODUTO.	4.00	1.870,700	7.482,80
00025	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL COM LAMINA EM ÇAO - UNIDADE Marca.: BESTER DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL: Com lâmina em aço inoxidável, eixo em aço carbono niquelado, descascador em alumínio fundido, 03 engrenagens giratórias em metal, base com protetor de borracha, manivela manual em aço com pegador em plástico. Ideal para descascar, laranja, limão e frutas em geral. Medindo (AxLxP) 15x29x8cm.	20.00	157,000	3.140,00
00028	ENCADERNADORA PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ESPIRAL UNIDADE EM AÇO - Marca.: ZISTORE ENCADERNADORA PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ESPIRAL: Máquina construída em aço, tratada e pintada a pó (pintura eletrostática), gaveta para os resíduos, pinos de aço tratados termicamente evitando o desgaste, margeador frontal com trava para encadernações maiores e menores, margeador traseiro para distanciar os furos da margem, faz encadernações de 10 a 450 folhas com tranquilidade.	1.00	625,000	625,00
00029	KIT BASE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO NA C UNIDADE OR IMBUIA + 03 MASTROS COM PON - Marca.: TORCIDA KIT BASE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO NA COR IMBUIA + 03 MASTROS COM PONTEIRA LANÇA. Mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes com 57cm. ? Diâmetro do mastro 28mm. ? Ponteira lança com 30cm de altura, em latão niquelado (modelo cromo). ? 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. ? Roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm de altura. ? Altura aproximada do mastro com lança: 2,30m. ? Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m.	120.00	1.082,370	129.884,40
00030	MESA PARA REUNIÃO COM 12 CADEIRAS - Marca.: UNIVER UNIDADE SAL MOVEIS MESA PARA REUNIÃO COM 12 CADEIRAS: Mesa reunião tampo em MDF retangular, medindo 2000X900MM, estrutura de sustentação metálica pintada epóxi.	5.00	2.800,000	14.000,00
00036	TELEVISÃO SMART 32 POLEGADAS. - Marca.: PHILCO UNIDADE TELEVISÃO SMART 32 POLEGADAS: Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP)480x750x200mm.	3.00	1.150,000	3.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CARACTERÍSTICAS: Tela LED Wi-Fi integrado Acesso à internet Resolução de imagem em HD Conversor digital integrado Entradas especiais ? HDMI (mínimo 2), LAN, USB Tensão (voltagem): bivolt automático Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

00037	MICROONDAS 30 LITROS - Marca.: MIDEA	UNIDADE	2.00	594,000	1.188,00
	MICROONDAS 30 LITROS: Micro-ondas capacidade 30 litros, cor branco, 110v, diversas funções por tecla pré-programada.				

VALOR TOTAL R\$ 231.996,01

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO; C.N.P.J. n° 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (091) 93728-1396, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. n° 101.346.202-59, R.G. n° 7720266 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	ESTANTE EM AÇO MULTIUSO - Marca.: QUALITY	UNIDADE	40.00	235,000	9.400,00
	ESTANTE EM AÇO MULTIUSO: estante com 06 prateleiras, material em chapa de aço 26 (0,45MM), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25kg por prateleiras distribuídos uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem.				
00015	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L - Marca.: KK ELETRO	UNIDADE	12.00	520,000	6.240,00
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, motor baixa rotação. O Baixa Rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. é utilizado para triturar legumes, gelo, alho, açaí, bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força. Material - Corpo: Inox Alimentação - Voltagem: Bivolt Potência: 1/hp /800 Wats Frequência: 50/60 Hz Rotação: 3850 Rpm Copo: 4 Litros Em Aço Inox Tampa: Alumínio Repuxado Dimensões: Altura: 62 Cm Largura: 22 Cm Profundidade: 21 Cm Peso: 6.900 Kg. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante /contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
00022	CARRINHO DE TRANSPORTE - Marca.: QUALITY	UNIDADE	2.00	530,000	1.060,00
	CARRINHO DE TRANSPORTE: Altura: 425mm Altura da aba: 670mm Largura: 600mm Comprimento: 1200mm Capacidade: 600kg Carro plataforma com uma aba e rodas pneumáticas 3.50 x 8Cor: Cinza.				
00033	MESA PARA IMPRESSORA 0,75X0,60X0,40 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	20.00	205,000	4.100,00
	MESA PARA IMPRESSORA 0,75X0,60X0,40: Estrutura em aço carbono e tampo em MDP. Medindo (AxLxP) 0,75x0,60x0,40.				
00034	QUADRO DE AVISOS MDF - Marca.: CORTE ARTE	UNIDADE	5.00	119,000	595,00
	QUADRO DE AVISOS: Confeccionado em MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm. revestido de feltro acrílico 2mm, com moldura arredondada em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Acompanha acessório para instalação. Medidas
900x1200mm.

VALOR TOTAL R\$ 21.395,00

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. n° 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, (93) 93515-0610, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. n° 682.116.942-04, R.G. n° 3230385 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00035	QUADRO BRANCO LOUSA 3000X120CM - Marca.: GO OFFICE UNIDADE QUADRO BRANCO LOUSA 3000X120CM: Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por chapa metálica laminado melaminico branco, de alta qualidade com moldura em alumínio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. Cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. Tamanho 3000x1200mm. Garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	20.00	382,990	7.659,80

VALOR TOTAL R\$ 7.659,80

Empresa: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; C.N.P.J. n° 21.971.041/0001-03, estabelecida à R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, PARQUE INDUSTRI, Araçatuba SP, (18) 3621-2782, representada neste ato pelo Sr(a). VERA ROMANAZZI, C.P.F. n° 958.687.128-20, R.G. n° 9.882.703-0 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	BALANÇA ELETÔNICA ANTROPOMÉTRICA - Marca.: LIDER UNIDADE BALANÇA ELETÔNICA ANTROPOMÉTRICA: Fabricada com alta padrão qualidade e devidamente aferida pelo ipem e homologada Inmetro. Especificações: - Capacidade: 200Kg - Divisão: 100g - Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm.- Display com 06 dígitos em: LED vermelho - Dimensões do display: 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma na medida de 340 x 390 mm - Estrutura em chapa de aço carbono - Padrão da cor branca - Tapete adesivo em PVC - Pés reguláveis em borracha sintética - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Função Tara até capacidade máxima - Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPem. - Peso: 10,900 Kg. Conteúdo da embalagem: 1 Balança Eletrônica Antropométrica W200 A - 200Kg/100g - Selo INMETRO.	UNIDADE	1.00	1.099,000	1.099,00

VALOR TOTAL R\$ 1.099,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ



condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Mãe do Rio-PA, prazo que não poderá ser superior a 3(Três) dias úteis, definido no ato da emissão da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito



existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times 365}{365} - I = \frac{(6/100) \times 365}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9.2023-00011, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços não estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função de não haver legalidade para acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-00011 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 17 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

POLYMEDH.EIRELI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP
C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13
CONTRATADO

E T MARQUES EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50
CONTRATADO

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO
C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04
CONTRATADO

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78
CONTRATADO

R F BARILE LTDA
C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03
CONTRATADO